



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO - PRD

INDICAÇÃO N° 542/2025

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,
POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
CULTURA (SECULT), A CRIAÇÃO DE UMA
FEIRA PERMANENTE DE ARTE E CULTURA, A
SER REALIZADA AOS FINS DE SEMANA NO
COMPLEXO TURÍSTICO ANA IZABEL
MESQUITA, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DE
UMA “LOJA COLABORATIVA DE ECONOMIA
CRIATIVA DE PARAUAPEBAS”, DESTINADA AO
ESCOAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DA
PRODUÇÃO ARTÍSTICA E DA AGRICULTURA
FAMILIAR LOCAL.**

Autor: Anderson Moratorio | PRD

INDICO que, após cumprido o rito regimental e ouvido o Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **GABINETE** do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **Aurélio Ramos de Oliveira Neto**, para que, por meio da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, adote as providências necessárias à implantação de uma **Feira Permanente de Arte e Cultura**, a ser realizada semanalmente (aos sábados e domingos) no **Complexo Turístico Ana Izabel Mesquita**, bem como da **“Loja Colaborativa de Economia Criativa de Parauebas”**, espaço fixo para escoamento e comercialização da produção artística, artesanal, literária e da agricultura familiar local.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO - PRD

JUSTIFICATIVA

O município de Parauapebas busca consolidar uma nova matriz econômica com base no turismo e na valorização da cultura local. O projeto “Empreendedorismo Criativo para o Fortalecimento da Cultura em Parauapebas”, elaborado pelo Instituto Mulheres de Barro, demonstra a relevância da criação de espaços permanentes de difusão e comercialização da produção artística e cultural.

A realização de uma feira permanente no Complexo Turístico Ana Izabel Mesquita e a implantação da “Loja Colaborativa de Economia Criativa de Parauapebas” dialogam diretamente com a missão da Secult, a Lei do Sistema Municipal de Cultura de Parauapebas, que integra o Sistema Nacional de Cultura e estabelece como princípios a promoção da diversidade cultural, a valorização dos artistas locais, o fortalecimento da economia criativa e o acesso democrático aos bens culturais.

No âmbito nacional, vale ressaltar que a economia criativa é reconhecida como uma das diretrizes do Plano Nacional de Cultura (PNC), justamente por seu papel estratégico na geração de emprego e renda, na preservação das tradições e no fortalecimento da identidade brasileira. Nessa mesma linha, o Programa do Artesanato Brasileiro (PAB), coordenado pelo Governo Federal, reconhece o artesanato e os empreendimentos criativos como setores essenciais para o desenvolvimento sustentável e para a valorização cultural. A feira e a loja colaborativa, portanto, contribuem para consolidar Parauapebas como polo de referência no artesanato e nas expressões culturais regionais.

Além disso, o Plano Municipal de Turismo de Parauapebas e demais políticas locais de desenvolvimento turístico apontam a necessidade de estruturar equipamentos e eventos que ampliem a atratividade do município, diversificando a economia para além da mineração. O turismo cultural, associado a iniciativas como a Feira Permanente de Arte e Cultura e a Loja Colaborativa de Economia Criativa, representa uma oportunidade para dinamizar a economia local, valorizar a identidade amazônica e consolidar o município no circuito do turismo nacional e internacional.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO - PRD

É importante destacar que Parauapebas enfrenta hoje um grande desafio: criar condições para ampliar o trabalho e a renda. Nesse contexto, a presente indicação ganha ainda mais relevância, pois tem potencial para abrir novas oportunidades aos empreendedores criativos do município. Esse público reúne pelo menos 88 artesãos – em sua maioria mulheres e mães solo, que dependem exclusivamente da venda de suas peças – além de músicos, escritores, atores e dançarinos, somando cerca de 2 mil profissionais já credenciados no Mapa Cultural de Parauapebas.

Diante do exposto, solicita-se a aprovação desta proposição em benefício da classe artística e da comunidade cultural de nosso município.

Parauapebas, 25 de agosto de 2025.

Anderson Moratorio
Vereador | PRD